



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/15)
(VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA – PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Vagner Vaelatti, pastor titular da Igreja Batista Boas Novas, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Vagner Vaelatti o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício